



## CAMARA MUL DE SAO SALVADOR DO TOCANTINS

### ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

“DISPÕE SOBRE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 17º/2023.

O PRESIDENTE DA CAMARA, IZAQUE MARTINS GONÇALVES JUNIOR, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

**CONSIDERANDO** a necessidade de CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LEVANTAMENTO E TOMBAMENTO DE PATRIMONIO, PARA ATENDER NECESSIDADES DA CAMARA MUNICIPAL DE SÃO SALVADOR DO TOCANTINS - TO..

**CONSIDERANDO** o Despacho do Departamento CAMARA MUNICIPAL, com o fim de manifestar acerca do proposto para contratação da empresa apresentada em razão da escolha do fornecedor e justificativa de preço.

**CONSIDERANDO** a Nota de Dotação Orçamentária da(s) Unidades: ,declarando previsão orçamentária com saldo disponível.

**CONSIDERANDO** as dotações associadas ao procedimento licitatório:

**CONSIDERANDO** por fim, a Nota de Programação Financeira, declarando disponibilidade financeira junto ao Tesouro Municipal.

RESOLVE:

Art.1.º **DISPENSAR** a realização de licitação, nos termos Art. nº 24 da Lei nº 8.666/93 - Inciso II de 21 de junho de 1993 e suas alterações, para:

TOCANTINS SERVIÇOS DE CONSULTORIA & ASSESSORIA EM GESTAO PUBLICA LTDA, pessoa Jurídica: inscrito no CNPJ sob o nº 51.997.447/0001-18.

LOTE /ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE.	UNID.	VALOR ESTIMADO	VALOR VENCEDOR
1/1	SERVIÇOS DE LEVANTAMENTO E TOMBAMENTO DE PATRIMONI		1,00	UN	14.990,00	14.990,00
					TOTAL VENCEDOR	14.990,00

Art.2.º Este Ato entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CAMARA MUNICIPAL de SÃO SALVADOR DO TOCANTINS-TO, aos 14/09/2023.

IZAQUE MARTINS GONÇALVES JUNIOR  
PRESIDENTE DA CAMARA